



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Aditiva Nº 001 /2022, de 18 De outubro de 2022, ao Projeto de Lei Municipal nº 073/2022, de 11 de outubro de 2022.

Acrescenta ao Artigo 2º o Parágrafo Único com a seguinte a redação:

ARTIGO 02º: A festa de Santa Luzia entrará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limoeiro do Norte.

“Parágrafo Único: A festa de Santa Luzia ocorre anualmente no mês de dezembro, sendo seu ápice no dia 13 de dezembro.”

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2022.

José Arimatea Ferreira da Costa
Vereador (PV)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo sanar vícios regimentais, apontados pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, especificamente no que se refere o **Artgo 94, I.** referente a obtenção de clareza do referido projeto.



**José Arimatea Ferreira da Costa
Vereador (PV)**